



# Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 3000/10  
PLL Nº 142/10

PARECER Nº 72 /11 – CCJ

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Antônio Augusto Mayer dos Santos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

Ao Projeto de Lei em tela foi acostada a autorização assinada pelo homenageado, assim como o seu currículo profissional. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer Prévio exarado, folha 58, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade –, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 3000/10  
PLL Nº 142/10  
Fl. 2

PARECER Nº 72 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-5-11

  
Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

  
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

  
Vereador Reginaldo Pujol

  
Vereador Adeli Sell

Vereador Waldir Canal